PORTARIA Nº 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei complementar nº 322 de 30/03/2022 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença paternidade apresentado pelo servidor **GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, lotado no Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar;

CONSIDERANDO, que o servidor instruiu o pedido com o documento médico, comprovando a veracidade de tais alegações;

CONSIDERANDO, Despacho da Presidência nº 020/2024 proferido pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, que defere tal pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de requerimento do servidor, nos termos do artigo 107 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença paternidade ao Sr. **GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO,** por 20 dias, a contar de 03 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Portaria nº 015 Pg 03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07 / 02 / 2024
Elma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Portaria nº 327 Pg 30
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08 / 02 / 2024